CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 168, DE 2020

Solicita a contratação de serviço de monitoramento da frota municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes providências:

a) contratar serviço de rastreamento via satélite da frota da Prefeitura Municipal;

b) Ajustar com a empresa contratada para executar o serviço de transporte escolar (RH Transportes e Transportadora Ltda.) a obrigatoriedade desta também utilizar sistema de rastreamento via satélite dos veículos que realizam o serviço de transporte de alunos, para maior eficiência do controle da quilometragem.

JUSTIFICATIVA

O sistema de monitoramento de frotas de veículos via satélite é uma ferramenta simples e eficaz para reduzir os custos atuais de manutenção e assistência a frota de veículos e melhorar a segurança dos motoristas, passageiros e carga.

Esse sistema permite rastrear a localização do veículo, reduzir os custos de combustível, otimizar rotas de viagem, monitorar o comportamento do motorista, minimizar o tempo ocioso e garantir a segurança do veículo e motorista.

Como se vê, a contratação desse serviço irá otimizar a gestão da frota da Prefeitura, tornando-a mais eficiente, o que resulta na economia de recursos públicos.

É também conveniente que a empresa contratada para fazer o transporte escolar utilize o rastreamento dos veículos que executam este serviço para melhorar o controle do percurso pago mensalmente pela Prefeitura.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentada em: 3.2.2020
Aprovada em: 3.2.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara